



Índice

GABINETE DO PREFEITO - GAP	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 1.647 DE 17 DE JUNHO DE 2021.	2
PORTARIA Nº 1.636 DE 17 DE JUNHO DE 2021.	2
PORTARIA Nº 1.637 DE 17 DE JUNHO DE 2021.	2
PORTARIA Nº 1.649 DE 17 DE JUNHO DE 2021.	2
PORTARIA Nº 1.644 DE 17 DE JUNHO DE 2021.	3
PORTARIA Nº 1.642 DE 17 DE JUNHO DE 2021.	3
PORTARIA Nº 1.697 DE 22 DE JUNHO DE 2021	3
PORTARIA Nº 1.696 DE 22 DE JUNHO DE 2021	4
PORTARIA Nº 1.502 DE 31 DE MAIO DE 2021.	4
PORTARIA Nº 1.501 DE 31 DE MAIO DE 2021.	4
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL	5
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO	5
PREGÃO ELETRÔNICO 043/2021 - SRP	5
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO	5
PREGÃO ELETRÔNICO 028/2021	5
FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMPERATRIZ - FCI	5
EXTRATO DE CONTRATO	5
CONTRATO Nº 001/2021 - FCI	5
CONTRATO Nº 002/2021-FCI	6

GABINETE DO PREFEITO - GAP**PORTARIA****PORTARIA Nº 1.647 DE 17 DE JUNHO DE 2021.**

EXONERA A PEDIDO, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235/2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1º - Exonerar a pedido, o (a) servidor (ar) público (a) municipal BRUNO MATOS DA SILVA, matrícula (36.173-9) do cargo efetivo, TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO NÍVEL MÉDIO, da Secretaria Municipal de Educação-SEMED. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz, com seus efeitos a data 11/06/2021. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 17 DE JUNHO DE 2021, 168º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS. Prefeito de Imperatriz.

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: xe8q7vfhs120210623100648

PORTARIA Nº 1.636 DE 17 DE JUNHO DE 2021.

EXONERA A PEDIDO, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235/2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1º - Exonerar a pedido, o (a) servidor (ar) público (a) municipal CRISTIANE ALVES RIBEIRO, matrícula (35.412-1) do

cargo efetivo, AUXILIAR DE MAGISTÉRIO da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz, com seus efeitos a data 18/05/2021. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 17 DE JUNHO DE 2021, 168º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS. Prefeito de Imperatriz.

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: cazsl5jagn220210623110613

PORTARIA Nº 1.637 DE 17 DE JUNHO DE 2021.

EXONERA A PEDIDO, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235/2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1º - Exonerar a pedido, o (a) servidor (ar) público (a) municipal FRANCELLY DA SILVA RIBEIRO, matrícula (38.180-2) do cargo efetivo, AUX. SERV. MANUTENÇÃO E ALIMENTAÇÃO da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz, com seus efeitos a data 18/05/2021. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 17 DE JUNHO DE 2021, 168º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS. Prefeito de Imperatriz.

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: hvo3mwbkgw20210623110645

PORTARIA Nº 1.649 DE 17 DE JUNHO DE 2021.

EXONERA A PEDIDO, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II

do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235/2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1º - Exonerar a pedido, o (a) servidor (ar) público (a) municipal ANA MEIRE FILGUEIRA DOS SANTOS, matrícula (38.943-9) do cargo efetivo, TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO NÍVEL BÁSICO, da Secretaria Municipal de Educação-SEMED. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz, com seus efeitos a data 26/05/2021. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 17 DE JUNHO DE 2021, 168º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS. Prefeito de Imperatriz.

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: nrvee9vgrp20210623110613

PORTARIA Nº 1.644 DE 17 DE JUNHO DE 2021.

EXONERA A PEDIDO, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235/2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1º - Exonerar a pedido, o (a) servidor (ar) público (a) municipal SALATIEL DA SILVA ROCHA, matrícula (36.036-8) do cargo efetivo, TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO NÍVEL MÉDIO, da Secretaria de Esporte Lazer e Juventude-SEDEL. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz, com seus efeitos a data 07/06/2021. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 17 DE JUNHO DE 2021, 168º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS. Prefeito de Imperatriz.

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: jhcnhbiqb20210623110629

PORTARIA Nº 1.642 DE 17 DE JUNHO DE 2021.

EXONERA A PEDIDO, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235/2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1º - Exonerar a pedido, o (a) servidor (ar) público (a) municipal GUSTAVO SENRA AVANCINI, matrícula (84.809-7) do cargo efetivo, MÉDICO ESPECIALISTA CIRURGIA PEDIÁTRICA, da Secretaria Municipal de Saúde- SEMUS. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz, com seus efeitos a data 28/04/2021. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 17 DE JUNHO DE 2021, 168º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS. Prefeito de Imperatriz.

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: v7cshbfwrp20210623110654

PORTARIA Nº 1.697 DE 22 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre vacância de servidor público efetiva, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei nº 1.593/2015 (Estatuto do Servidor Público Efetivo do Município de Imperatriz), e considerando o requerimento do (a) interessado (a), RESOLVE: Art. 1º - DECLARAR a vacância do cargo de AUXILIAR DE MAGISTERIO, ocupado pelo (a) servidor (a) efetivo(a) ELICIANNY DE ARAUJO CARVALHO, matrícula 47.345-6, portador(a) CPF nº 007.932.623-48, em razão de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 32, inciso VIII, da Lei Municipal nº 1.593/2015. Art. 2º - A vacância de que trata o art. 1º desta Portaria será pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, compreendendo o período de 13/05/2021 a 11/05/2024, a pedido do(a) servidor(a)

para assumir o outro cargo público. Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 18 DE JUNHO DE 2021, 200º ANO DA INDEPENDÊNCIA E 133º DA REPÚBLICA. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS. Prefeito de Imperatriz.

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: 0viywzcl6od20210623110608

PORTARIA Nº 1.696 DE 22 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre vacância de servidor público efetiva, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei nº 1.593/2015 (Estatuto do Servidor Público Efetivo do Município de Imperatriz), e considerando o requerimento do (a) interessado (a), RESOLVE: Art. 1º - DECLARAR a vacância do cargo de AUXILIAR DE MAGISTERIO, ocupado pelo(a) servidor(a) efetivo(a) CELIA PIRES DE SOUSA, matrícula 35.318-3, portador(a) CPF nº 945.310.483-34, em razão de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 32, inciso VIII, da Lei Municipal nº 1.593/2015. Art. 2º - A vacância de que trata o art. 1º desta Portaria será pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, compreendendo o período de 11/05/2021 a 09/05/2024, a pedido do(a) servidor(a) para assumir o outro cargo público. Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 11 DE JUNHO DE 2021, 200º ANO DA INDEPENDÊNCIA E 133º DA REPÚBLICA. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS. Prefeito de Imperatriz.

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: 0asewd0wjds20210623110653

PORTARIA Nº 1.502 DE 31 DE MAIO DE 2021.

EXONERA A PEDIDO, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, no uso de suas atribuições

legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235/2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1º - Exonerar a pedido, o (a) servidor (ar) público (a) municipal HILCA WALERIA SOUSA DA SILVA, matrícula (35.857-6) do cargo efetivo, AUX. SERV. MANUTENÇÃO E ALIMENTAÇÃO da Secretaria Municipal de Educação – SEMED. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz, com seus efeitos a data 26/05/2021. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 31 DE MAIO DE 2021, 168º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS. Prefeito de Imperatriz.

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: ua07vrkmobe20210623110652

PORTARIA Nº 1.501 DE 31 DE MAIO DE 2021.

EXONERA A PEDIDO, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235/2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1º - Exonerar a pedido, o (a) servidor (ar) público (a) municipal WLISSES LOBO DA SILVA, matrícula (45.948-8) do cargo efetivo, TÉCNICO EM ADM. NÍVEL MÉDIO da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte – SETRAN Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz, com seus efeitos a data 28/05/2021. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 31 DE MAIO DE 2021, 168º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS. Prefeito de Imperatriz.



Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA
Código identificador: uypybvjg9ag20210623110658

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO 043/2021 - SRP

A Comissão Permanente de Licitação de Imperatriz – MA, torna público o EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2021- SRP OBJETO: Aquisição eventual e futura de MATERIAIS DESCARTÁVEIS, para atender as necessidades da sede da SEMUS e suas coordenações: IST/AIDS, HMI, HMIL, SAÚDE BUCAL, VIG. EM SAÚDE, HEPATITES VIRAIS, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, SAMU, SAÚDE MENTAL, CAF, CEREST, ATENÇÃO BÁSICA, PAISM, CEO, UPA SÃO JOSÉ, CEMI, SAD, EQUOTERAPIA, TFD e CDII. ABERTURA: 08 de julho de 2021 às 10hrs (dez horas) CÓDIGO UASG: 453204. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item. INFORMAÇÕES: Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara. Imperatriz (MA). OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no horário das 08h às 18h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA), para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site www.imperatriz.ma.gov.br/licitacoes e www.gov.br/compras, ou mediante pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária). Guilherme Enrique Pereira de Sousa Santos. – Pregoeiro.

Publicado por: MARIA MARINA MATOS SOUSA
Código identificador: pwsiaogeqbp20210623120622

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 028/2021

A Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados que em sessão realizada no dia 23 de junho de 2021 às 11:20h (onze horas e vinte minutos), na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 028/2021 tendo

como OBJETO: contratação de empresa para: locação, instalação e manutenção de usina geradora de Oxigênio - PSA, com no mínimo 93% de pureza e o fornecimento de até 1000 (mil) cilindros de oxigênio com pureza de 99,9% da enfermaria do Hospital Municipal de Campanha de Imperatriz – HMC/COVID-19. Foi declarada vencedora do certame a empresa: PHARMAGAS COMERCIO, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO. Whigson de Sousa Cunha Júnior – Pregoeiro.

Publicado por: MARIA MARINA MATOS SOUSA
Código identificador: tbdoogoajei20210623120657

FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMPERATRIZ - FCI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 001/2021 - FCI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMPERATRIZ EXTRATO DE CONTRATO Espécie: Contrato nº 001/2021-FCI, firmado em 04/02/2021, com a Empresa: M P MÍDIA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME, Referência: Processo Administrativo 02.25.00.97/2019-FCI. Modalidade: Pregão Presencial nº 127/2019 - CPL. Ata de Registro de Preço nº 004/2020 Objeto: contratação de empresa especializada em Sonorização, Iluminação, Locação de Palco, Grupo Gerador, Grids, Tendas e Plataforma para atender os eventos a serem realizados e apoiados pela Prefeitura Municipal de Imperatriz, por meio da Fundação Cultural de Imperatriz – FCI. Vigência: 04/02/2021 a 31/12/2021. Valor: R\$ 670.410,00 (seiscentos e setenta mil quatrocentos e dez reais) Ampara legal: Lei 10.520/2002, Decreto Municipal nº 022/2007 e Lei 8.666/93. Dotação Orçamentária: Código: 02.25.00.13.122.0006.2023 – Manutenção das Atividades e Projetos da Fundação Cultural; Natureza: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Ficha: 1770; Fonte: 001 – Recursos Ordinários. Ordenador de Despesas: Olímpio Pereira Marinho Filho – Presidente da Fundação Cultural de Imperatriz Data de Assinatura: 04/02/2021. Signatários: pela Contratante, Olímpio Pereira Marinho Filho e, Pela Contratada, Marcos Aurélio Lima Pinho.

Publicado por: JEISON MINEIRO





Código identificador: \$f7CXt.yQSA1

CONTRATO Nº 002/2021-FCI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMPERATRIZ EXTRATO
DE CONTRATO Espécie: Contrato nº 002/2021-FCI,
firmado em 04/02/2021, com a Empresa: J H B DA SILVA,
Referência: Processo Administrativo
02.25.00.097/2019-FCI. Modalidade: Pregão Presencial nº
127/2019 – CPL. Objeto: contratação de empresa
especializada em prestação de serviço em Seguranças
desarmada, pessoal de apoio, espetáculo pirotécnico,
disciplinadores e jardineira para atender os eventos a serem
realizados e apoiados pela Prefeitura Municipal de
Imperatriz, por meio da Fundação Cultural de Imperatriz –
FCI. Vigência: 04/02/2021 a 31/12/2021. Valor: R\$
210.312,00 (duzentos e dez mil trezentos e doze reais).
Ampara legal: Lei 10.520/2002, Decreto Municipal nº
022/2007 e Lei 8.666/93. Dotação Orçamentária: Código:
02.25.00.13.122.0006.2023 – Manutenção das Atividades e
Projetos da Fundação Cultural; Natureza: 3.3.90.39.00
- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Ficha:
1770; Fonte: 001 – Recursos Ordinários. Ordenador de
Despesas: Olímpio Pereira Marinho Filho – Presidente da
Fundação Cultural de Imperatriz. Data de Assinatura:
04/02/2021. Signatários: pela Contratante, Olímpio Pereira
Marinho Filho e, Pela Contratada, José Henrique Barros da
Silva.

Publicado por: JEISON MINEIRO

Código identificador: 9kptivp2ul20210623120600





Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Rua Rui Barbosa, 201, Centro
Cep: 65900-440
<http://www.diariooficial.imperatriz.ma.gov.br>

FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS

DAVI ANTONIO CARDOSO

Informações: diariooficial@imperatriz.ma.gov.br

MUNICIPIO DE IMPERATRIZ:06158455000116

/C=BR/O=ICP-
Brasil/ST=MA/L=Imperatriz/OU=AC SOLUTI
Multipla v5/OU=14483179000190/OU=Presencial
/OU=Certificado PJ A1/CN=MUNICIPIO DE
IMPERATRIZ:06158455000116 Data:23.06.2021
23:00

